

PORTARIA Nº 1624/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020577-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/10/2025 a 20/10/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
20/10/2025 a 27/10/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
19/12/2025 a 20/12/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
02/01/2026 a 04/01/2026	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
05/01/2026 a 06/01/2026	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso